

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 120/ GABI / 2023

Ponte Nova, 06 de março de 2023.

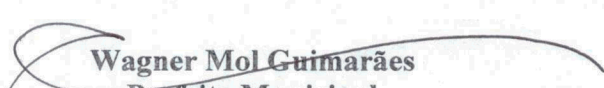
À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0056/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 0056/2023/SAPL/DG - Requerimento nº 0010/2023, protocolado sob nº 114/2023** de autoria do Vereador André Pessata Nascimento, solicitando informações sobre a aquisição de contêineres para descarte lixo, segue em anexo, Memorando Interno 0043/2023 da SEMAM, com todas as informações solicitadas.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 236/2023
Data: 07/03/2023 - Horário: 17:20
Administrativo



Ponte Nova, 03 de março de 2023.

Memorando: 043/2023

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Para: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Em resposta ao ofício nº 0056/2023/SAPL/DG, referente ao requerimento nº 10/2023, protocolado sob nº 114/2023, segue as informações abaixo:

Informamos que foram adquiridos nos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme a tabela abaixo:

Capacidade (litros)	2020	Custo (R\$)	2021	Custo (R\$)	2022	Custo (R\$)
240	10 uni	3.500,00	-	-	-	-
1000	50 uni	75.000,00	100 uni	150.000,00	50 uni	73.000,00

Atualmente há 255 contêineres no perímetro urbano.

Se tratando de um serviço público com frequência de coleta de 3 a 6 vezes na semana, a vida útil de um container em média é de um ano, podendo também variar em casos onde é disposto incorretamente, pela população, entulho de construção civil dentro do container.

Sendo um dono reparável, a manutenção é realizada quando identificada a necessidade.

Atenciosamente,


Marina Rosa Godoi

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Recebido em

06/03/2023

Ass.: 